



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

PROPOSTA

Criação de uma comissão para alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Valongo

A Mesa da Assembleia Municipal propõe a constituição de uma Comissão para análise e alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Valongo.

A Comissão será constituída por um representante de cada um dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal de Valongo e a Mesa da Assembleia, sendo que a proposta de alteração do Regimento terá que ser presente até à sessão da Assembleia Municipal de junho.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Doc 2

MOÇÃO

Sobre a reativação do Serviço de Passageiros na Linha de Leixões

Tendo em conta:

- A aprovação na Assembleia da República do Projeto de Resolução nº 838/XIII/2, relacionado com a reabertura do serviço ferroviário de passageiros entre Leixões e Ermesinde e a sua ligação a Campanhã;
- e
- A proposta conjunta das Câmaras Municipais de Valongo e da Maia, apresentada à Área Metropolitana do Porto, que reforça a importância da inclusão do troço "Ermesinde – Águas Santas – Arroteia com ligação à Asprela" como uma opção estratégia que melhor serve as necessidades de diferentes municípios da Área Metropolitana do Porto e, bem assim, das suas populações.

Considerando que:

- ✓ O Projeto de Resolução nº 838/XIII/2 justifica-se pela necessidade existente do princípio de maior mobilidade em todo o espaço circulante indicado, tendo como principal polo justificativo, o encontro em Ermesinde de populações vindas do Douro e Minho, que ficariam assim com uma ligação direta até Leixões, ligando os concelhos de Valongo, Maia, Matosinhos e Gondomar, abrangendo importantes zonas industriais, hospitalares e polos universitários;
- ✓ "A reabertura da linha, acompanhada de um conjunto de investimentos nas atuais e novas infraestruturas, é uma decisão estratégica no quadro da mobilidade regional multimodal e, provavelmente, o passo mais decisivo em termos de mobilidade regional nos concelhos do limite norte da cidade do Porto";
- ✓ No Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da Área Metropolitana do Porto, os municípios inscreveram estratégias que visam a urgência da integração da linha ferroviária já existente do Porto de Leixões a com o Interface Intermodal da Asprela, sendo esta considerada "de vital importância na articulação de serviços regionais, e mesmo nacionais, no aumento da eficiência do sistema de transportes da Área Metropolitana do Porto, tanto para os seus residentes, como para os não residentes, com especial foco no fluxo já significativo da componente turística";



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

- ✓ É importante pugnar por uma visão integrada dos projetos e dos investimentos nas grandes infraestruturas de mobilidade, bem como por uma discussão e por soluções técnicas que sirvam as populações de forma a promover a coesão social;
- ✓ Ermesinde faz parte de uma área territorial que é das mais populosas do arco norte da AMP e gera substanciais movimentos pendulares casa - trabalho – casa, pelo que não faz sentido recuperar para o transporte de passageiros apenas uma esteira Campanhã-Leixões, sem assegurar a ligação funcional a Ermesinde através da derivação de São Gemil;
- ✓ Assim, a incorporação do troço Ermesinde - Águas Santas - Arroteia neste "subsistema" dos urbanos metropolitanos assegura uma ligação Nascente-Poente com enorme potencial de utentes, reforçando significativamente o carácter multimodal do interface metropolitano da Asprela e, simultaneamente, contribuindo para descongestionar o futuro interface metropolitano de Campanhã;
- ✓ E, por fim, a linha ferroviária de ligação ao Porto de Leixões é um assunto da maior importância e um recurso fundamental do sistema de mobilidade integrada no território intraurbano da AMP, que não pode continuar a ser negligenciado.

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 26 de Fevereiro de 2018, delibera recomendar ao Conselho Metropolitano que, no âmbito das suas competências para decidir sobre este assunto:

- a) inclua nos estudos em curso, relacionados com a Linha de Leixões, o troço Ermesinde – Águas Santas – Arroteia com ligação à Asprela, numa ótica de mobilidade mais racional e eficaz do serviço, não só da AMP, mas também das populações do Douro e do Minho que diariamente circulam nestas linhas ferroviárias de ligação à AMP e, também, porque se trata de um complemento fundamental para a valorização estratégica do interface da Asprela;
- b) a) inclua nas negociações a encetar com a CP, sobre a reativação do serviço de passageiros na linha de Leixões, o referido troço entre Ermesinde - Águas Santas - Arroteia com ligação à Asprela.

Delibera, ainda, recomendar ao Governo que preste a melhor atenção a esta deliberação e lhe corresponda pela positiva.

Desta moção deve ser dado conhecimento:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

- Assembleia da República
- Governo
- Conselho Metropolitano

Assembleia Municipal de Valongo, 26 de fevereiro de 2018

Moção

Posição pela defesa da criação das Freguesias de Campo e de Sobrado.

Já é longo o processo de criação da lei de agregação das freguesias.

Assim como já é longo o descontentamento da população de Sobrado, aquela que mais se sente afetada pela criação da União de Freguesias de Campo e Sobrado.

Na sua perda de identidade, na sua relação mais direta com os seus representantes autárquicos, no sentimento de dificuldades, mesmo que psicológicos, para a solução de assuntos mais imediatos.

Esta Assembleia Municipal e todos os outros órgãos autárquicos envolvidos mais diretamente - Câmara Municipal e Junta de Freguesia da União de Freguesias Campo/Sobrado - têm tomado posições consensuais, condenando este processo de agregação, considerando-o um erro extraordinário, tomando sempre posição unanime pela criação da freguesia de Campo e da freguesia de Sobrado.

Com as posições assumidas pelo governo atual, que já se disponibilizou para aceitar rever todos os processos de agregação, se assim for a vontade das populações lesadas com as agregações, está aberta a possibilidade de revertermos esta situação. Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2018, assume com clareza, a defesa da reposição das freguesias de Campo e da freguesia de Sobrado.

Pela criação das Freguesias de Campo e de Sobrado.

Esta Moção será enviada:

À Junta da Freguesia da União de Campo e Sobrado; à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado; ao Governo da República e a todos os Partidos políticos com assento na Assembleia da República.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Recomendação

Transportes públicos em Sobrado

É reconhecido por todos, a importância que os transportes públicos têm no serviço prestado às populações. Cabe neste reconhecimento, a importância que têm a STCP para a população da maior parte do nosso concelho.

No início deste ano de 2018, a STCP passou para a responsabilidade dos seis municípios – Porto, Gaia, Gondomar, Maia, Matosinhos e Valongo – que, com o governo, acordaram e aceitaram a gestão da rede de transporte.

Ficou aberto um novo processo de gestão e, independentemente das reservas por nós manifestadas na altura, pretendemos apresentar propostas que possam melhorar as respostas dadas pela STCP, de forma a melhor servir o concelho.

A população de Sobrado, depende de serviços prestados por carreiras privadas, com as quais existem acordos exclusivos para a exploração rodoviária de passageiros.

A população de Sobrado sente-se: mal servida em horários de passagem, saliente-se que aos fins de semana há um claro isolamento para com o resto do concelho; duplamente penalizada com os preços praticados e com o facto de terem de efetuar dois pagamentos se desejarem trocar de carreira para outros destinos a partir de Campo.

Tendo em conta os prejuízos causados à população de Sobrado, conjugado com as novas responsabilidades da Câmara Municipal de Valongo na gestão da STCP, propomos que a AM recomende à CM que sejam encontradas as melhores soluções para defesa dos direitos dos Sobradenses. Recomendando que sejam estudadas soluções para a cobertura de Sobrado pelos STCP, disponibilizando mais horários e integrando este percurso no zonamento do Andante.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



Requerimento Nº 1 /2017-2021 GM PPD/PSD 22-12-2017,
novamente apresentado em 26-2-2018 por resposta da CMV não
providenciar minimamente as informações solicitadas.
Requerimento Nº 1 V2 / 2017-2021 GM PPD/PSD 26-2-2018

O Grupo Municipal do PPD/PSD vem por este meio requerer, á Câmara através da mesa que nos sejam facultadas mensalmente as seguintes informações:

1. Montantes de todos os ajustes directos feitos pela Câmara Municipal de Valongo.
2. Entidades a que esses ajustes directos foram feitos.
3. Objecto desses mesmos ajustes directos.
4. As propostas/orçamentos que estiveram na base dos ajustes directos.

Este requerimento será válido para todo o mandato de 2017-2021, e a informação deve ser-nos facultada mensalmente.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

RECOMENDAÇÃO

Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município de Valongo

A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.

Também nas autarquias foi assim. O artigo 19º da Lei do OE para 2016 determinou a realização de um levantamento da contratação de natureza temporária na administração pública. Após um primeiro relatório divulgado a 31 de janeiro de 2017, nos dados entretanto reportados à DGAL e conhecidos em Dezembro de 2017, os organismos da administração local reconheciam existir 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados colocados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais, representa 14% do total de trabalhadores da administração local.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, também na administração local, são chamados a regularizar as situações de precariedade, cumprindo os procedimentos previstos na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. Trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito.

Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Fevereiro de 2018, delibera recomendar ao Executivo camarário:

- 1) A divulgação a esta Assembleia Municipal, com urgência, dos dados transmitidos pela Câmara Municipal à DGAL relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas;
- 2) A rápida implementação do processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no nº 3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017;
- 3) Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser tido em conta na regularização.

O representante do BE



RECOMENDAÇÃO

Sem animais, Circo, Sim!

Em 2009, o Bloco de Esquerda foi pioneiro na defesa da proibição de animais selvagens em circos. Ao longo destes anos, várias têm sido as propostas de iniciativas legislativas e, implementadas regulamentações e alterações regulamentares sobre o bem-estar animal, a arte circense, as condições sanitárias aplicáveis à circulação de animais de circo.

Na sequência do Tratado de Lisboa, a proteção do bem-estar dos animais, foi incluída no artigo 13º do Tratado de Funcionamento da União Europeia e, conseqüentemente, elevado a princípio constitucional de Direito da União Europeia.

A proibição de aquisição de novos exemplares de animais, cuja listagem está plasmada na portaria 1226/2009, ou a reprodução dos que existiriam aquando do seu registo no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em 2009, parece não estar a ser cumprida.

Números da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, apontam para um valor ainda superior a 1100 espécies selvagens utilizados em atividades circenses a nível nacional. Acrescendo a este número, houve já denúncias de existência de crias animais em atuação, posteriores à publicação da referida portaria, o que revela incumprimento legal e a ausência de fiscalização.

Recentemente com a introdução da nova Lei nº 8/2017, de 03 de março, que estabelece o regime jurídico dos animais, prevê que "O proprietário de um animal deve assegurar o seu bem-estar e respeitar as características de cada espécie...", no seu artigo 1305º-A.

Parece-nos óbvia a constatação que as condições de vida, de transporte e de manutenção, em cativeiro, daqueles animais, são desadequadas, deploráveis e contranatura, tal como os exercícios e atuações a que são sujeitos e, atentatórios do bem-estar que lhes é devido. Relembramos ainda as cruéis metodologias de treino utilizadas, que infligem maus tratos aos animais, e a violência com que frequentemente são utilizados. Reportados estão os exemplos de práticas com chicotes, barras de ferro, choques elétricos e outras, para refinar o adestramento e punir sinais de desobediência.

Regista-se ainda que as condições de segurança e saúde pública, relativamente aos animais em circo não são convenientemente acauteladas. Todos temos ouvido, relatos de animais de circo, que fogem e se aproximam de zonas habitacionais, incluindo em Portugal, nunca conseguindo prever que tipo de reações terão ou que perigosidade, efetiva ou potencial oferecem. Relativamente à questão da saúde pública, temos que a não vigilância veterinária permanente, aliada à contínua itinerância dos circos, potencia o risco de difusão de doenças

infectocontagiosas, como, por exemplo: tuberculose, leishmaniose, hidatidose, hepatite, transmissíveis aos seres humanos, agravado pelo facto de não haver um sistema de vacinação para os animais selvagens.

Por outro lado se almejarmos como princípio de crescimento e desenvolvimento das crianças e jovens, o respeito pela biodiversidade, pela ecologia e meio ambiente, e pela dignidade do animal, é obviamente antipedagógico a assistência aos números de circo com animais, pelas condições inicialmente apontadas de transporte, manutenção, treino e atuações contranatura, com instrumentos de agressividade como chicotes e barras de ferro - condições não compatíveis com valores como os do afeto, respeito e liberdade.

Felizmente a progressiva sensibilidade e bom senso da população, para a causa animal, nomeadamente das crianças e jovens, tem induzido a uma diminuição da utilização de animais no considerando circo tradicional, valorizando, conseqüentemente, as artes circenses performativas e contemporâneas, perpetradas pelo próprio ser humano, com públicos cada vez mais exigentes, para a superação dos limites do imaginário.

Em todo o mundo, e particularmente na europa, é crescente o número de países que já restringem ou interditam a utilização de animais nas atuações circenses.

Considerando o exposto, o Bloco de Esquerda, propõe que a Assembleia Municipal, reunida a 26 de fevereiro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Valongo que:

1 - No âmbito das suas competências:

- a) **exclua apoio institucional e cedência de recursos físicos ou humanos a todos os espetáculos públicos que incluam a exibição ou utilização de animais, excecionado os de carácter demonstrativo das entidades institucionais;**
- b) **fiscalize as condições de segurança e higieno-sanitárias, em que as atividades com exibição e atuação de animais, se desenvolvam;**
- c) **não emita licenças a espetáculos circenses, que incluam a exibição ou utilização de animais.**

26/02/2108

Bloco de Esquerda.



Requerimento - Educação

Exmo. Sr. Presidente,

Na sequência do Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Ermesinde, entre o Ministério da Educação e o Município de Valongo, estava prevista uma comparticipação do município de 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos euros), numa percentagem de 7,5%, face ao montante estimado de 3.900.000 (três milhões e novecentos mil euros), com o Acordo a ser publicado em Diário da República n.º 192/2017, Série II de 2017-10-04, Acordo nº 59/2017.

Supostamente no mesmo período uma outra publicação, deveria ter saído em Diário da República e que não conseguimos encontrar: O Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Valongo – 1.ª fase, que previa um investimento do município no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), numa comparticipação de 7,5%, face ao montante previsto de 100.000 (cem mil euros), presumivelmente para a elaboração de um projecto de intervenção e requalificação.

No recém-aprovado Orçamento Municipal, para 2018, verificámos que para a Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Ermesinde, estavam cabimentados 3.066.265,00 (três milhões e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco euros), e para o mesmo serviço relativamente à Escola Básica e Secundária de Valongo, um valor de 464.632,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois euros).

Neste mesmo orçamento, está ainda inscrita uma verba de 460.127,00 (quatrocentos e sessenta mil e cento e vinte e sete euros) para “Escolas Diversas” e ainda uma outra verba de 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil euros) para a substituição das coberturas em fibrocimento, em 7 Escolas Básicas do Concelho.

Atendendo a estes considerandos o Bloco de Esquerda, requer, por via do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Qual a publicação do Diário da República, em que está vertido o Acordo relativamente à Escola Básica e Secundária de Valongo?
- 2 – A que se deve este diferencial de verbas cabimentados para ambas as escolas?
- 3 – O presumível projecto para a intervenção e requalificação da Escola Secundária de Valongo, em que situação está?
- 4 – No item “Escolas Diversas”, que tipo de investimento está previsto e para que escolas? Estão aqui reflectidas intervenções de requalificação? Para que escolas e para quando?
- 5 - Para quando estão previstas as obras de substituição de coberturas de fibrocimentos na Escolas Básicas de Cabeda, Lombelho, Codiceira, Balseilhas, Retorta, Susão e Xisto?
- 6 – De forma injustificada, parece-nos que a Escola Básica Vallis Longus, foi esquecida. Que diligências tem o Município assumido face à necessidade de requalificação urgente desta escola? Há alguma verba, na rubrica de “Escolas Diversas”, que esteja destinada a esta escola?

26/02/2018 Bloco de Esquerda



REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Valongo:

Relativamente à 1ª alteração do mapa pessoal para 2018 e Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais, pretende, o Bloco de Esquerda, resposta às seguintes questões:

1 – Dos 624 funcionários propostos:

- a) quantos estão atualmente em exercício efetivo de funções?
- b) quantos estão a exercer funções no município, provenientes de outros setores/instituições publicas?
- c) quantos funcionários estão ausentes, por força da valorização profissional da função publica (anterior mobilidade especial)?
- d) Quantos funcionários prestam serviço ao Município, com vínculo contratual precário e a que áreas estão afetos?

2 – O Bloco de Esquerda solicita que lhe seja cedido listagem detalhada de todos os funcionários ao serviço do município, bem como função e local de desenvolvimento da tarefa/trabalho, tipo de vínculo contratual (tipo de contrato, entidade e duração do mesmo), incluindo os que estão ao abrigo de protocolos e acordos de colaboração/ cooperação/ execução, ou sob alçada de programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

26/02/2018 Bloco de Esquerda.



REQUERIMENTO

Na sequência da 3ª adenda aos Acordos de Execução, o Bloco de Esquerda, solicita à Câmara Municipal de Valongo, através do Presidente da Mesa da Assembleia, que nos esclareça sob competência de que Junta de Freguesia, estão os espaços verdes e a varredura da Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, entre a Rua de Cabeda e o início da Rua Ribeiro de Cambado, assim como da faixa verde, de propriedade Municipal, na Zona posterior do edificado entre os números 2445 e 2699, da mesma Avenida, uma vez que este território desde a recente divisão dos limites territoriais, está presumivelmente sob a alçada da Junta de Freguesia de Valongo, sem que no entanto, estes espaços, estejam contemplados nos acordos de execução relativos a esta Freguesia.

26/02/2018

Bloco de Esquerda



Recomendação

Campanha de Poupança de Água

A água é um bem comum, considerada por muitos cientistas a substância mais extraordinária do planeta. É um recurso natural escasso, sob a ameaça do crescimento da população, da urbanização, da industrialização e da agricultura industrializada, fontes de desperdício e de poluição.

Para o capitalismo, que em tudo procura fontes de lucro, ela não é mais que uma mercadoria. Chamam-lhe mesmo o ouro azul.

Mas a água é outra coisa, é a fonte de toda a vida, desde o início. É indispensável à vida e às atividades humanas. Não poluir, não mercantilizar, não desperdiçar, são necessidades vitais e responsabilidade moral de cada um de nós e das instituições político-administrativas que nos regem.

No último ano, tem-se feito sentir, além do mais, uma escassez de chuva, que tem levado a uma prolongada situação de relativa seca. Embora na nossa região, situada no noroeste húmido da Península, a seca não seja muito grave, não deixam de ser necessárias e urgentes medidas de incentivo e de educação da população para o consumo racional e poupança de água.


Todos aqui sabem que, desde que o abastecimento de água e o saneamento de Valongo foram transformados num negócio - aliás ruinoso para o município - não foi nunca feito o mínimo esforço para incentivar à poupança da água. Obviamente. A água agora é apenas um negócio chorudo, mas só para a multinacional que embolsa os lucros. Não faz mal que se estrague, que se desperdice. O que interessa é que se consuma e que se pague.

Desde a privatização da água e do saneamento em Valongo que o município, gerido ora pelo PSD-CDS, ora pelo PS, se tem igualmente abastido de qualquer ação educativa e cívica dirigida aos munícipes, tendente a um uso informado e consciencioso do sistema de saneamento público.

Estando as coisas assim, propomos que a **AM recomende à Câmara Municipal de Valongo** que, a muito curto prazo, lance uma campanha de sensibilização e de educação pública, apelando à poupança de água e ao uso correto do sistema de saneamento. A campanha deverá constar de conteúdos claros e concisos e ser dirigida quer aos adultos, quer às crianças e jovens, usando meios, suportes e linguagem adequada a cada faixa etária.

Todas as medidas a tomar, tanto para a poupança de água, como para o uso racional dos sistemas de saneamento, são bem conhecidas. Não é difícil. Assim haja vontade.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

 A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo





Requerimento Nº 5 /2017-2021 GM PPD/PSD 26-02-2018

Considerando que as alegadas respostas fornecidas ao Requerimento Nº 3 /2017-2021 GM PPD/PSD 22-12-2017 não respondem realmente ao que foi requerido, serve a presente para questionar a Câmara Municipal, através da mesa, o seguinte, requerendo **respostas diretas**, ainda que fundamentadas:

- **Significa** a rebuscada resposta fornecida por e-mail da senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, em 14 de fevereiro de 2018 pelas 11:17, **que não existiu qualquer pré-acordo celebrado entre a autarquia e a empresa JDC no âmbito do Processo n.º69-OC/2017?**
- **De que forma** ficou o Senhor Presidente da Câmara a **conhecer da inexistência** de verificação de qualquer **alteração objetiva de circunstâncias ou novos factos técnicos e científicos** entre o momento da apreciação do projeto de arquitetura e o momento em que foi requerida a referida reunião?

Nomeadamente:

- Foi ouvida **alguma entidade**? Qual?
- Foram ouvidos os **contra-interessados**? Quais?
- Foi ouvido algum **munícipe**? Quem?
- Foi recolhido algum **elemento de prova**?
- Foram conhecidos os **argumentos e os elementos documentais** que na reunião requerida seriam **apresentados pelos requerentes** da reunião?

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Torres Gonçalves)

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

No dia 20 de novembro de 2013, estava o PS a gerir os destinos desta Câmara há dois meses, quando efetuou uma proposta de reestruturação da estrutura orgânica dos serviços municipais.

Na altura, a CDU foi a voz mais crítica desta Assembleia Municipal, sendo a única que votou contra a estrutura apresentada.

Dizíamos que, a reboque de uma hipotética poupança de dinheiro, poderíamos estar a colocar em causa o bom funcionamento da câmara, também referíamos que a reorganização deveria ser feita com o objetivo principal de melhoria de serviços para com a população e não apenas com um objetivo de redução previsível de custos. Consideramos, na altura, que tal reestruturação, para além de dar uns bonitos títulos de jornal, podia não passar de um ajuste de contas com os funcionários da confiança política do PSD.

Passados quatro anos dessa reestruturação, vem agora o PS, se não considerarmos a divisão da Polícia Municipal, aumentar de 8 divisões para 12, exatamente o número que havia há 4 anos.

Dizia o PS “que em termos práticos, a redução em termos de chefias [era] bastante significativa, correspondendo a um abatimento dos cargos dirigentes de 50% em relação à atual estrutura dirigente”¹, e que por isso era de louvar tal iniciativa. E agora, o que dirá o PS? É de louvar o aumento?

Diziam que “Esta Simplificação estrutural [possibilitava] o aumento da comunicação e flexibilização entre serviços e a desburocratização funcional, com o conseqüente aumento da produtividade e eficiência funcional... Notoriamente uma estrutura menos complexa, menos pesada e obviamente mais flexível em termos funcionais, o que vai ao encontro das necessidades dos munícipes”¹. Mas a agora apresentada, com 13 divisões, 11 unidades, 3 gabinetes e 1 serviço municipal, também vai de encontro às necessidades dos munícipes? Como justificam esta alteração radical de paradigma? Então não era a estrutura simples e leve que servia a população?

A verdade é que passados 4 anos, temos o tempo a dar razão à argumentação que a CDU usou para justificar o seu voto contra. A diminuição de estruturas a regra e esquadro apenas alicerçada em contenções de custos, só pode dar mal resultado e se tal não fosse, não teria agora o PS necessidade de criar todas estas estruturas. Foi na altura uma manobra populista que em nada beneficiou as populações.

É legítimo que agora questionemos esta nova reorganização. Tem por base que necessidades? Aguardávamos que fossem dadas explicações que mostrassem que esta alteração leva “uma maior flexibilidade e capacidade de resposta às solicitações”², mas tal não aconteceu.

¹ Exposição apresentada à Assembleia Municipal de Valongo em reunião extraordinária de 20 novembro de 2013 pelo PS

² Proposta de organização



A alteração agora proposta merecia que fosse discutida seriamente com as restantes forças políticas, mas o PS optou, mais uma vez, por fazer uso da sua maioria e seguir sozinho nas decisões relevantes para o funcionamento da Câmara.

Em última análise, por considerarmos que:

- as melhores soluções são aquelas que são amplamente discutidas.
- não foi apresentada, por parte do PS, qualquer tipo de justificação para esta reestruturação.
- a proposta não sinaliza qualquer vontade, mesmo que apenas a concretizar a médio ou longo prazo, de proceder à necessária mudança de paradigma de gestão municipal, nomeadamente ao nível da valorização e rentabilização dos meios próprios do Município, não perspetivando a remunicipalização gradual de áreas privatizadas.
- Não se compreender que se discuta a estruturação dos serviços municipais sem abranger todo o universo municipal, incluindo empresas municipais. A Vallis Habita gere uma das funções sociais mais importantes prestadas pela autarquia e não é sequer referida.

Iremos votar contra a proposta apresentada.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

pel' A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



Ex.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

e demais membros da Mesa

Ex.º Senhor Presidente da Câmara

Sr.ªs. e Srs. Vereadores

Sr.ªs. e Srs. Membros da Assembleia

Ex.º Público

Comunicação social,

Ponto 3.1 – Proposta de Organização dos Serviços Municipais

A presente proposta de Organização dos Serviços Municipais presente afigura-se-nos manifestamente desajustada e desfasada da realidade, apresentando um incompreensível desequilíbrio entre as diferentes áreas de atuação municipais.

Como explicar a existência de uma Divisão de Logística com 220 funcionários, por um lado, e de uma Divisão da Cidadania Juventude e Empreendedorismo Social com 7 funcionários, por outro?!?



Consideramos, note-se, que as áreas que esta última abarca são relevantes, mas o protagonismo ou o mediatismo que potenciam ao Senhor Presidente não podem, de todo, justificar a canalização de recursos que poderiam ser alocados a áreas claramente prejudicadas neste exercício de organização dos serviços.

Falamos, por exemplo, da Educação, que o atual Presidente da Câmara reiteradamente apontou como sendo uma das grandes prioridades para este mandato. Com cerca de 70 colaboradores afetos em sede de mapa de pessoal e uma panóplia de atribuições que só por si justifica a criação de uma Divisão – ao que se junta a expectável (e desejável) descentralização de competências nesta área – é incompreensível a forma como esta área foi desprezada pela maioria socialista no executivo camarário. Lamentável é também o facto de, no sentido inverso ao do país e da própria União Europeia, que coloca a qualificação da população adulta como prioridade estratégica com vista ao desenvolvimento e coesão social, o Município de Valongo parecer perceber a educação restrita ao contexto escolar e à infância e juventude. Verifica-se, alíás, uma manifesta postura de



discriminação da educação não-formal e informal, de que é exemplo o facto de o Município se ter recusado a integrar a Rede Local de Educação, Formação e Aprendizagem ao Longo da Vida, criada a 07 de julho de 2017, com vista a articular as respostas educativas e formativas que permitam a elevação das qualificações escolares e profissionais da população jovem e adulta do concelho de Valongo. Ora, perante uma Rede que integra os seis Agrupamentos de Escolas do concelho, as cinco entidades formadoras com atuação neste território, o Centro de Emprego e a Associação Industrial e Empresarial de Valongo, num total de treze parceiros, questionamos seriamente os motivos que levam a Câmara a não querer fazer parte desta Rede.

Também a Ação Social, outra área nevrálgica da atuação autárquica, não acolheu a devida relevância nesta macroestrutura, sobretudo tendo em conta que também nessa matéria, e na saúde, está prevista a descentralização de competências. O mesmo será dizer que esta Câmara não evidencia uma necessária visão estratégica, na medida em que não prepara adequadamente a sua estrutura para corresponder



de forma ágil e adequada a importantes desafios vindouros. Estranhamente, opta antes por não autonomizar duas áreas que englobam 116 funcionários e que, de per si, teriam importância estratégica para serem consideradas individualmente...

Não podemos deixar de referir a Divisão do Ambiente como sendo outro mau exemplo: num mandato em que o Ambiente e o Parque das Serras do Porto são supostamente importantes bandeiras e em que a prevenção dos incêndios ganha tanta relevância, a dimensão desta unidade orgânica não nos parece minimamente adequada.

Uma novidade é a criação da Polícia Municipal. Nos dias de hoje, quando nem a fiscalização do estacionamento é competência da Câmara, muito nos surpreende, ver nesta proposta vertida a criação de mais uma estrutura municipal que no nosso entendimento servirá para aumentar os encargos de funcionamento e muito pouco acrescentará à eficiência dos serviços. Sabemos que os “outros” têm... tal como foi argumentado em sede de reunião de câmara! Mas o facto de os



“outros” terem, e que criaram há cerca de 20 anos, não significa que Valongo tenha de ter, muito menos quando parte das competências deste serviço passaram agora, por proposta sua, para a empresa concessionária do estacionamento.

Estes são meros exemplos práticos do que antevemos resultará numa estrutura pouco eficaz e eficiente.

Sobretudo, consideramos que esta proposta materializa mais um abuso do voto de confiança que a população conferiu à maioria socialista. Como se passa de defender a *“redução de 50% das chefias na CMV para reforçar o fundo de emergência social de apoio às famílias mais carenciadas e às crianças em risco alimentar”* – citando compromissos recentes do Partido Socialista – para uma duplicação dos cargos de chefia em relação à macroestrutura herdada do PSD?!??? Percebemos agora o brutal aumento das taxas e impostos municipais... É que (como se não bastasse o claro aumento dos encargos com o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação!), a receita arrecadada servirá certamente, bem ao contrário do anunciado, para alimentar este grande aumento dos cargos de chefia na Câmara Municipal.



É caso para dizer: mudam-se os tempos, mudam-se as vontades
e – sobretudo – as atitudes...

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD

(Daniel Filipe Alves Felgueiras)

PROVEDOR DO MUNÍCIPE DE VALONGO

Não entendemos a justificação da necessidade da criação da figura do Provedor.

Em consultas efetuadas a este propósito, descobrimos “O Portal da Queixa”. Esta pesquisa foi suscitada pela curiosidade de conhecer onde tal ideia estará a ser implementada. Sinceramente, desistimos da leitura acerca das experiências existentes, porque todas elas são autênticos fiascos.

Mas atentemos às queixas apresentadas à Câmara de Valongo e às respostas. Na sua maioria são questões que podem e devem ser colocadas aos eleitos de todas as forças políticas, que por sua vez, se tiverem competências as devem solucionar ou então as devem fazer chegar aos órgãos com poder executivo – às juntas de freguesia ou à câmara municipal, junto dos vereadores, mais concretamente daqueles que exerce, a sua atividade a tempo inteiro e a meio tempo o que perfaz uma disponibilidade de 6 pessoas. Pela nossa parte, CDU, estamos sempre disponíveis para o fazer.

Saliente-se que os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, chefiam gabinetes diversos, com experiências, conhecimentos e capacidades de respostas às solicitações dos munícipes. Sem intermediários e sem cartões, como diz o outro, no “Portal das Queixas” e isto, sem qualquer ideia depreciativa para com este projeto. No portal podemos verificar a existência de 48 Reclamações, 69% respondidas, e 32 como indicação do índice de satisfação. Desconhecemos a promoção que foi feita para que os cidadãos saibam que existe.

Poderá o senhor Presidente da Câmara dar-se por satisfeito pela concretização desta medida do provedor? Não servirá esta medida apenas para usar da mesma forma que usa a “transparência” da CM? Que efeitos reais terá na vida dos Valonguenses? Não será esta medida essencialmente propaganda? Não será na realidade mais um degrau para os Valonguenses subirem até chegarem a quem lhes pode realmente resolver os problemas?

Perante a ideia de tomar posição sobre a criação da figura do Provedor do Município, ficamos com a sensação de estar perante a criação de mais um posto de trabalho de um avençado que irá receber ajudas de custo como forma de pagamento, uma vez que se pode ler no artigo 15º do regulamento que estamos a discutir que as “despesas inerentes ao exercício das suas funções, como deslocações ou outras, [ficarão] a cargo do Município de Valongo, devendo prever-se uma verba no Orçamento Municipal”.

Votaremos contra e esperamos nunca termos necessidade de recorrer a tal figura para ver respondidos em tempo útil às dúvidas e aos problemas que aqui colocamos. Tentaremos continuar a optar pelo contacto direto com os responsáveis eleitos em todos os órgãos autárquicos do nosso concelho, ou, na pior das hipóteses através do Portal da Queixa.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo

Ordem do Dia – 3.2. Projeto de Regulamento que estabelece a constituição da figura do/a Provedor/a do Município de Valongo e respetivo Estatuto

PROPOSTA

A figura do Provedor do Município deverá estar ao serviço dos munícipes e não de qualquer responsável político. Razão pela qual se mostra fundamental que possa exercer o seu mandato de forma autónoma e transparente.

De forma a salvaguardar a autonomia da atividade do Provedor do Município, mostra-se fulcral que este possa dirigir diretamente os pedidos de informação para os serviços competentes, sem prejuízo destes poderem validar superiormente tal pedido em caso de dúvidas. Neste sentido, propõem-se as seguintes alterações aos números 2. e 3. do artigo 6.º:

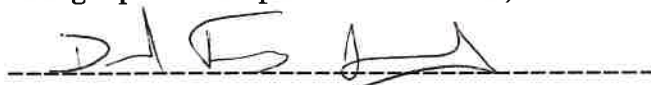
- Que do artigo 6.º, n.º2, passe a constar: *“Os pedidos de informação do/a Provedor do Município são dirigidos aos serviços competentes”*;
- Que do artigo 6.º, n.º3, seja eliminada a última oração, ou seja *“, sempre com prévia autorização do/a Presidente da Câmara ou vereador/a”*.

De forma a assegurar a **transparência** da atividade do Provedor do Município é essencial que a informação relativo à sua atividade e o resultado desta seja divulgado de forma frequente e independente. Assim, propõe-se que o artigo 5.º, alínea d), passe a determinar o seguinte:

- *“Elaborar semestralmente um relatório da sua atividade e os resultados desta a publicar no sítio da Internet do Município”*.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

Pelo grupo municipal PPD/PSD-PPM,



(Daniel Torres Gonçalves)

Ordem do Dia – 3.2. Projeto de Regulamento que estabelece a constituição da figura do/a Provedor/a do Município de Valongo e respetivo Estatuto

PROPOSTA

A figura do Provedor do Município deverá estar ao serviço dos munícipes e não de qualquer responsável político. Razão pela qual se mostra fundamental que possa exercer o seu mandato de forma autónoma e transparente.

De forma a salvaguardar a autonomia da atividade do Provedor do Município, mostra-se fulcral que este possa dirigir diretamente os pedidos de informação para os serviços competentes, sem prejuízo destes poderem validar superiormente tal pedido em caso de dúvidas. Neste sentido, propõem-se as seguintes alterações aos números 2. e 3. do artigo 6.º; bem como ao artigo 14.º, alínea b):

- Que do artigo 6.º, n.º2, passe a constar: *“Os pedidos de informação do/a Provedor do Município são dirigidos aos serviços competentes”*;
- Que do artigo 6.º, n.º3, seja eliminada a última oração, ou seja *“, sempre com prévia autorização do/a Presidente da Câmara ou vereador/a”*.
- *Que no artigo 14.º, alínea b), a “Câmara Municipal” seja substituída por “Assembleia Municipal”.*

De forma a assegurar a transparência da atividade do Provedor do Município é essencial que a informação relativo à sua atividade e o resultado desta seja divulgado de forma frequente e independente. Assim, propõe-se que o artigo 5.º, alínea d), passe a determinar o seguinte:

- *“Elaborar semestralmente um relatório da sua atividade e os resultados desta a publicar no sítio da Internet do Município”.*

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

Pelo grupo municipal PPD/PSD-PPM,

(Daniel Torres Gonçalves)

3.ª Adenda aos Acordos de Execução

Após 3 anos em funcionamento dos acordos de execução, era esperado que fosse feito um balanço dos mesmos, as partes deveriam refletir acerca dos pontos fracos e fortes destes acordos, melhorando-os, sempre com o objetivo principal de melhoria da eficácia e eficiência dos serviços prestados às populações.

Seria, portanto, esperado que fosse feito um balanço pelas Juntas de Freguesia, que mostrassem se os recursos transferidos pela Câmara são suficientes ou se estamos perante um esmagamento da capacidade de resposta das juntas e a sua descapitalização, com prejuízos diversos para a concretização das competências nucleares destes órgãos. Também seria de esperar que fosse analisada a qualidade dos serviços prestados pelas juntas e se realmente esta descentralização serviu o seu propósito maior de melhoria do serviço.

Mas o que aconteceu em Valongo não foi nada disso, os acordos serviram para uns bons títulos dos jornais.

“Valongo aumenta verbas a transferir para as juntas de freguesia”- Verdadeiro Olhar

“Câmara reforça verbas para juntas” – Jornal de Noticias

“Câmara de Valongo reforça para mais de 6 milhões de euros os acordos de delegação de competências com todas as freguesias” – Voz de Ermesinde

Com o objetivo, mais uma vez, de esconder as dificuldades das juntas de freguesia na execução do explanado nestes protocolos, a Câmara optou por enaltecer a forma como conduziu este processo com o aumento das verbas atribuídas, escondendo propositadamente que esse aumento de verba está a par de um aumento de responsabilidades assumidas pelas juntas de freguesia.

Se pensarmos isoladamente nas vantagens que a Câmara Municipal tem com este negocio, não podemos ser contra estes protocolos. Estranhámos é que as Juntas de Freguesia, aqui representadas pelos seus presidentes, se contentem com isto e não se insurjam perante esta campanha demagógica feita pela Câmara PS. Futuramente, o que irá acontecer é que as populações vão olhar para as juntas com desconfiança, porque não entendem como um aumento



de 45% das verbas face a 2015, não se traduz num aumento proporcional da qualidade dos serviços prestados.

Face ao exposto e apesar de concordarmos com esta delegação de competências imposta pela Lei nº75/2013, não concordamos com os expedientes usados por esta Câmara PS na negociação e no tratamento deste assunto e por isso iremos ~~votar contra~~. *abster.*

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

fel A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo